



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: codep@dallanet.com.br
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 051/00 - de 17 de julho de 2000.

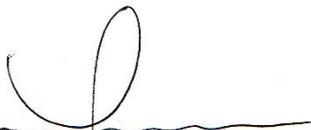
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor municipal **MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS**, RG. 3.846.316-0, pedreiro, admitido em 01 de fevereiro de 1986, por aposentadoria, a partir de 17 de julho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de julho de 2000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de julho de 2000.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1793 de 18/07/00 pg n.º 24